

PORTARIA Nº.: 3.460, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	MORRINHOS - GO	07/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A MORRINHOS PARA VI ENCONTRO DE LIDER. PROJETO DE LIDERANÇA PROMOVIDO PELO SEBRAE, ONDE TB, O PREFEITO PARTICIPA TB. DESTE ENCONTRO DE LIDERANÇA. (CONF. COMPROVANTE EM ANEX). OBS.: A DIARIA DO DIA 06/10/2022, FOI PAGA EM OUTRO PEDIDO DE DIÁRIA, E SENDO QUE FICOU A DO DIA 07/10/2022, SEM PAGAR.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	11/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA-GO, NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA RESOLVER PENDENCIA DA EMPRESA ENCANTUS ARTES E PRESENTE LTDA, ONDE CONSTAVA UMA PENDENCIA, E NA OPORTUNIDADE DE AGILIZAR A PROPOSTA DA AUTO PEÇAS CHAPOLIN, COM PROPOSTA DE FINANCIAMENTO NAS AGENCIA.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A GOIÂNIA-GO, NA AGENCIA DE FOMENTO RESOLVER ALGUMAS PENDENCIAS DO CARTÃO SOCIAL DAS EMPRESAS DE IPAMERI COM O SR. WAGNER, E NA OPORTUNIDADE VISITAMOS COM A COMITIVA JUNTO COM O PREFEITO JANIO PACHECO, O EVENTO NA PRAÇA CIVICA "GOIAS SOCIAL", ONDE ENCONTRAMOS COM O GOVERNADOR NO EVENTO, E TB. ACONTECENDO O EVENTO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR EM GOIANIA.	R\$ 150,00
	RIO QUENTE - GO	27/10/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DO RIO QUENTE-GO, PARA PARTICIPAR DO PROJETO LIDER SENDO O "SETIMO ENCONTRO" NO TEMA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DO NOSSO MUNICIPIO. PROJETO LIDER REGIÃO SUL, ONDE TB. O NOSSO PREFEITO PARTICIPA TB. DESTE PROJETO. (CONF. ANEX).	R\$ 150,00
	RIO QUENTE - GO	28/10/2022		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 750,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO